

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 15 DE JUNHO 2022

Nº 12 /2022

**PRESIDENTE:** Maria José Fernandes Lacerda. -----

**VEREADORES PRESENTES:** Eduardo Jorge Ribeiro Pinto, Rui Filipe dos Anjos Teixeira, Manuel da Costa Monteiro, António Jorge de Sousa Pereira e Ana Luísa Couto de Almeida dos Santos. -----

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** José Manuel Gonçalves, Presidente. -----

**SECRETARIOU:** Maria José Pereira da Fonseca Guedes Leite, Técnica Superior. -----

**HORA DE ABERTURA:** 9.30 horas. -----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada por unanimidade. Os Vereadores Maria José Fernandes Lacerda e Manuel da Costa Monteiro não participaram nesta votação por não terem estado presentes. -----

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:** Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena. -----

**Reunimos:** -----

- Vice-presidente da Entidade Regional do Turismo do Porto e Norte e Portugal; -----
- Vice-presidente da Agência Portuguesa do Ambiente (2); -----
- Responsáveis das Infraestruturas de Portugal; -----
- Direção do Clube Automóvel da Régua; -----
- Vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte; -----
- Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro; -----
- Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Peso da Régua; -----
- Direção da Associação “O Baguinho”; -----
- Presidente da Junta de Freguesia de Fontelas; -----
- Presidente da Comissão Administrativa da Casa do Povo de Fontelas;
- Presidente da Direção da Associação de Assistência Nossa Senhora das Candeias; -----

**Participámos:** -----

- Conselho de Administração da Empresa Intermunicipal Águas do Interior Norte; -----
- Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro; -----
- Feira Nacional de Agricultura de Santarém; -----

**Estivemos presentes:** -----

- Dia do Patrono do Agrupamento de Escolas João de Araújo Correia;
- Aniversário do Futebol Clube Fontelas; -----
- Final da Taça da Associação de Futebol Distrital de Vila Real (seniores); -----
- Apresentação do Plano de Formação 2030 da Federação Portuguesa de Futebol; -----

**Organizámos:** -----

- Conjuntamente com a Confraria dos Vinhos do Douro o 2.º Concurso de Vinhos do Douro; -----
- Conjuntamente com a RTP o Programa “Chefs da Nossa Terra”; -----
- Visita ao Oceanário de Lisboa para os alunos do 2.º ciclo do Ensino Básico; -----
- 2.ª Edição da Douro Wine City; -----

**Efetuámos:** -----

- Reunião do núcleo da rede social. -----

Os Vereadores do Partido Socialista questionaram a possibilidade de se alargar o horário dos prolongamentos nos Centros Escolares, ao nível do CAF (Componente de Apoio à Família), em particular a hora de abertura. Esta é uma preocupação manifestada por Reguenses junto dos Vereadores do Partido Socialista que, apesar de residirem em Peso da Régua, exercem a sua atividade profissional fora do nosso concelho, com horários laborais pouco flexíveis. Tratando-se de uma medida importante e diferenciadora ao nível da fixação de população, se nada for alterado, residir fora do nosso concelho é a solução mais viável para estas famílias, uma vez que é possível encontrar uma oferta mais alargada em outros territórios, como são exemplo Lamego e Vila Real. -----

### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **100-TESOURARIA**

Balancete – Período de 2 de Junho /2022 a 14 de Junho 2022 – Saldo do dia 14 de Junho – Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos. -----

#### **101-PRESCRIÇÃO DO PRAZO DE COBRANÇA DE CONHECIMENTOS DEBITADOS À TESOURARIA NO VALOR 254,74 €**

*A Câmara deliberou por unanimidade tomar conhecimento.* -----

#### **102-PRESCRIÇÃO DO PRAZO DE COBRANÇA DE CONHECIMENTOS DEBITADOS À TESOURARIA NO VALOR 368.90 €**

*A Câmara deliberou por unanimidade tomar conhecimento.* -----

#### **103-PROPOSTA**

#### **APRECIACÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – 2020 - 2021**

*A Câmara deliberou por maioria com voto de qualidade do Presidente e três votos contra dos Vereadores do PS concordar com o documento apresentado.* -----

*Mais deliberou enviar o documento para aprovação à Assembleia Municipal.* -----

Foi presente declaração de voto dos Vereadores do PS: -----

“A consolidação de contas com a AdIN, agora em causa nesta apreciação, não altera a avaliação política dos Vereadores do Partido Socialista relativamente à atividade do Executivo Camarário, em particular a sua execução económico-financeira, já assumida em Reunião de Câmara, aquando da discussão do Relatório de Gestão relativo a 2021, a 8 de abril de 2022. Assim, os Vereadores do Partido Socialista mantêm a sua posição e votam contra a apreciação dos documentos de Prestação de Contas Consolidadas dos anos 2020/2021”. -----

**104-PROPOSTA**

**ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA  
TAXA DE INUMACÃO DO DEFUNTO  
IGOR MIGUEL MARQUES SANTOS**

Foi presente para ratificação o despacho do Sr. Vereador do teor seguinte: -----  
“ Isenção do pagamento da taxa de inumacão do defunto Igor Miguel Marques Santos,  
18 anos filho de António Rodrigues Correia Azevedo e Paula Cristina Marques Santos,  
inumado no dia 10 do corrente mês. -----  
Por razões económicas da família”. -----  
A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EQUIPAMENTOS**

**105-ASSOCIAÇÃO “O BAGUINHO”**

**APOIO NO PAGAMENTO DE IMI**

A Câmara deliberou por unanimidade apoiar o pagamento do IMI no valor de 3 610,09  
€. -----

**GABINETE DE APOIO À REABILITAÇÃO URBANA DE  
PESO DA RÉGUA**

**106-PROPOSTA**

**PROJETO DE REGULAMENTO FUNDO DE EMERGÊNCIA  
SOCIAL PARA O CONCELHO DO  
PESO DA RÉGUA**

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com o documento apresentado,  
enviando-o para aprovação à Assembleia Municipal. -----

**107-PROPOSTA**

**PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL  
PROGRAMA MUNICIPAL DE ARRENDAMENTO ACESSÍVEL**

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com o documento apresentado,  
enviando-o para aprovação à Assembleia Municipal. -----

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E  
GESTÃO DO TERRITÓRIO**

**108-LOBO A SERRA – ATIVIDADES TURÍSTICAS UNIPessoal LDA  
LUGAR DA CALES – LOUREIRO – PESO DA RÉGUA  
PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE**

Foi presente um requerimento da “Lobo a Serra – Atividades Turísticas Unipessoal Lda”  
“ a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico  
inscrito na matriz sob o artº 40-B. -----

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte: -----  
“Nada a opor. Propõe-se parecer favorável à constituição de compropriedade para o  
prédio rústico com o artigo 40-B, sob o prédio descrito na CRP sob o n.º 508/19930226,  
nos termos do artigo 54º da Lei n.º 64/2003, de 23/08, com emissão da competente  
certidão. -----

Da constituição/ampliação do número de compartes de prédios rústicos, não resulta o  
direito ao parcelamento físico do prédio em violação do RJUE. -----

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável. -----

**109-LOBO A SERRA – ATIVIDADES TURÍSTICAS UNIPessoal LDA  
LUGAR DA CALES – LOUREIRO – PESO DA RÉGUA  
PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE**

Foi presente um requerimento da “Lobo a Serra – Atividades Turísticas Unipessoal Lda”  
“ a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico  
inscrito na matriz sob o artº 224-B. -----

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte: -----  
“Nada a opor. Propõe-se parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio rústico com o artigo 224-B, sob o prédio descrito na CRP sob o n.º 150/19870408, nos termos do artigo 54º da Lei n.º 64/2003, de 23/08, com emissão da competente certidão. -----

Da constituição/ampliação do número de compartes de prédios rústicos, não resulta o direito ao parcelamento físico do prédio em violação do RJUE. -----

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável. -----

#### **DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**

### **110-PROTOCOLO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA URBANA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ALIJÓ, MESÃO FRIO, MURÇA, PESO DA REGUA, SABROSA E SANTA MARTA DE PENAGUIÃO.**

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar: -----

- *Minuta do protocolo;* -----

- *Aceitar a designação do Município do Peso da Régua como representante do Agrupamento com a competência para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso;* -----

- *Autorização para início e tipo de procedimento que decorrerá sob a forma de concurso público;* -----

- *Programa de concursos e cadernos de encargos;* -----

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta. -----

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim \_\_\_\_\_ subscriita e vai ser devidamente assinada.-----

---

---